



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 465/2018, de 09 de julho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos XII e XVII, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 005/2015, de 21 de maio de 2015, que dispõe sobre o Código de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido;

CONSIDERANDO o Ofício SINTEST/UFERSA N° 0029/2018, de 27 de junho de 2018, que indica nomes para comporem Comissão de Ética Profissional da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0385/2016, de 07 de junho de 2016, alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0646/2017, de 17 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N° 461/2018, de 04 de julho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB N° 461/2018, de 04 de julho de 2018.

Art. 2º Alterar a composição da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0385/2016, de 07 de junho de 2016, alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0646/2017, de 17 de outubro de 2017, da maneira como segue:

§ 1º Dispensar os servidores técnico-administrativos **Antônio Frankliney Viana Faustino** e **Wendson Max Silvino** da titularidade e suplência, respectivamente, da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

§ 2º Designar os servidores técnico-administrativos **Carlos Eugenio da Silva Neto** e **Janaina Maria Silva Holanda** para serem, respectivamente, membros titular e suplente da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 3º A Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido passa a ter a seguinte composição:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

- I - **José Albenes Bezerra Junior** (Presidente)
- II - **Jacimara Villar Forbeloni** (Suplente)
- III - **Carlos Eugenio da Silva Neto** (Titular)
- IV - **Janaina Maria Silva Holanda** (Suplente)
- V – **Josemir de Souza Goncalves** (Titular)
- VI - **Cláudia Alves de Sousa Muniz** (Suplente)

§ 1º O mandato dos membros designandos nos incisos I e II, permanece inalterado, segundo PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0385/2016, de 07 de junho de 2016, com duração de 03 (três) anos, a saber, até 06 de junho de 2019, conforme determina o art. 12 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 005/2015, de 21 de maio de 2015.

§ 2º O mandato dos membros designandos nos incisos III e IV terá duração de 03 (três) anos, a saber, até 09 de julho de 2021, conforme determina o art. 12 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 005/2015, de 21 de maio de 2015.

§ 3º O mandato dos membros designandos nos incisos V e VI permanece inalterado, segundo PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0646/2017, de 17 de outubro de 2017, com duração de 03 (três) anos, a saber, até 17 de outubro de 2020, conforme determina o art. 12 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 005/2015, de 21 de maio de 2015.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Cont. da PORTARIA UFERSA/GAB N° 465/2018, de 09 de julho de 2018, p.2